



CAMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 109º/2026.

O PRESIDENTE DA CAMARA, JOSIMAR NOGUEIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
12	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	850,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARCKS DEDETIZACAO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.326.128/0001-57, estabelecida no endereço RUA 04, QUADRA01 LOTE 03, SAO SEBASTIAO, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO		1,00	un	1.088,39	850,00
TOTAL VENCEDOR						850,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS de URUAÇU-GO, aos 16/09/2026.

JOSIMAR NOGUEIRA ALVES
PRESIDENTE DA CAMARA